

Resolução nº : 6644/99
Protocolo nº : 1940/99
Origem : APPAF DA ESCOLA ESTADUAL MARIA ANTONIETA SCARPARI
DE GOIOERÊ
Interessado : APPAF DA ESCOLA ESTADUAL MARIA ANTONIETA SCARPARI
DE GOIOERÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APPAF DA ESCOLA ESTADUAL MARIA ANTONIETA SCARPARI DE GOIOERÊ e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 23.725,00 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e cinco reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente